

Ata da 28ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022 da Câmara Municipal de Alagoa Grande-Paraíba.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Marcos Antonio dos Santos (Presidente), Clemilson Rodrigues Domingos (Vice-Presidente), Marcelo Carlos da Silva (1º secretário), Marilene Karla Coutinho (2ª secretária), Adriano Emerson Fernandes de Paiva, Ernani Cavalcante Chaves Filho, Antonio Calixto da Silva Filho, Cláudio Lúcio Barbosa, Aquillis Melo Silva e Ronaldo Marques Lins. Ausente: Luís Lucindo da Silva. Às 19h30 o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata anterior que não foi apreciada e aprovada por unanimidade. Foi lido em expediente do dia: Projeto de Lei nº 07/2022, do Chefe do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) e dá outras providências. Foram apresentadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Pelo Vereador Clemilson, Projeto de Resolução nº 02/2022, que denomina de Gabinete José Ribeiro Agra Filho (Deda Ribeiro), o Gabinete da Presidência, desta Casa Legislativa. Pela Comissão de Constituição e Justiça, Pareceres favoráveis as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que reformula o quadro de agentes políticos e de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e ao Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 82 do Regimento Interno, estabelecendo critérios para concessão de Título de Cidadão Alagoagrândense e Comendas Honoríficas e dá outras providências. Pelo Vereador Aquillis, Moção de Congratulações à Igreja Evangélica Batista de Alagoa Grande, pelo seu 30º aniversário de sua fundação. Requerimentos nºs 66 e 67/2022, solicitando ornamentação junina no município e sede própria para universidade aberta, respectivamente. A pedido do Vereador Aquillis (autor), os Projetos de Decretos Legislativos nºs 20 e 21/2022 foram retirados da pauta de votação e arquivados na secretaria. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Projeto de Lei nº 06/2022. Autor: Chefe do Executivo. Foi apreciado pelo Vereador Marcos e logo após autorização plenária, foi aprovado em duas votações por 9x0. Projeto de Resolução nº 01/2022. Não foi apreciado e aprovado em sua primeira votação por 9x0. Projeto de Lei nº 07/2022, autor: Aquillis. Foi apreciado pelo autor e por Marcos, logo após autorização plenária, foi aprovado em duas votações por 9x0. Requerimento 62/2022, autora: Marilene. Foi apreciado pela autora e logo após aprovado por unanimidade. Requerimento 65/2022, autor: Marcelo. Foi apreciado pelo autor e por: Aquillis, Clemilson, Adriano, Cláudio e Duca, logo após aprovado por unanimidade. Requerimento 66/2022, autor: Aquillis. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade. No grande expediente, o Vereador Clemilson no uso da palavra cumprimentou a todos e teceu comentários sobre as obras que estão sendo realizadas no trecho da PB-079, que interliga Alagoa Grande à Areia, pois se a referida rodovia está liberada para o tráfego de veículos, a empresa responsável pela obra ou o governo do estado deve tomar as providências para prevenir acidentes, pois vários motoristas em veículos e motocicletas já sofreram acidentes. Disse que a Câmara deve solicitar ao Ministério Público que é o órgão responsável por fiscalizar as verbas públicas, como também solicitar a empresa ou ao governo do estado que tome as medidas necessárias para prevenção de acidentes, antes que haja uma tragédia na rodovia que está passando por obras de restauração do seu asfalto. Marcos usou a palavra para tecer críticas ao governo estadual pela forma como está conduzindo as obras de recapeamento asfáltico da rodovia que interliga Areia à Alagoa Grande, disse

que é muito lento os trabalhos e parece que estão querendo que a inauguração seja próximo ao dia das eleições deste ano em outubro. Clemilson continuou o discurso dizendo que se a obra continuar com a quantidade dos trabalhadores reduzidos, a obra não será inaugurada antes das eleições em outubro. Ele encerrou as palavras agradecendo a atenção de todos. Cláudio no uso da palavra cumprimentou à todos e teceu críticas ao governador, pois as obras de asfalto nas principais ruas da cidade, como também na rodovia PB-079, são administradas pelo governo estadual, portanto o estado deveria fiscalizar a empresa responsável pelas obras. Marcos no uso da palavra disse que esses recursos de asfaltamento de ruas e da rodovia PB-079, que são de responsabilidade do Estado, devem também ser fiscalizados pela Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 24 de maio, mandando que fosse lavrada a presente ata, pela servidora efetiva, Adriana Correia da Silva _____ (cargo: Auxiliar Administrativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 19 de maio de 2022.